DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Compras 2
Extrato de Contrato 2
Autorização de Contratação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
PREGAO N° 07/2024
ATA Nº 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: 1° Termo de Prorrogação para - Aquisições futuras de tubos, aduelas, blocos, anéis e bancos de concreto.

VIGENCIA: 28/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

PREGAO N° 07/2024

ATA Nº 27/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: – BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: 1° Termo de Prorrogação para - Aquisições futuras de tubos, aduelas, blocos, anéis e bancos de concreto.

VIGENCIA: 28/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

PREGAO N° 07/2024

ATA Nº 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: - CWN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: 1° Termo de Prorrogação para - Aquisições futuras de tubos, aduelas, blocos, anéis e bancos de concreto.

VIGENCIA: 28/02/2026

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024
PREGAO N° 34/2024
ATA Nº 83/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: MARLON MACHADO NOGUEIRA - ME

OBJETO: Registro de preços para aquisições de crachás de identificação.

VIGENCIA: 10/06/2026

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
ATA Nº 30/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: MARLON MACHADO NOGUEIRA - ME

OBJETO: 1° Termo de Prorrogação - Registro de preços para a prestação de serviços de plotagem, digitalização de plantas e confecção de adesivos.

VIGENCIA: 19/03/2026

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

ATA Nº 31/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: OSVALDO DA SILVA CUMINATO - ME

OBJETO: 1° Termo de Prorrogação - Registro de preços para a prestação de serviços de plotagem, digitalização de plantas e confecção de adesivos.

VIGENCIA: 19/03/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020
Dispensa n° 51/2020
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 32 DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA

OBJETO: 1° Termo aditivo de Prorrogação - Locação de imóvel destinado à Residência Terapêutica

VALOR: R$ 180.974,40 (cento e oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R$ 3.016,24 (três mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) o valor mensal.

VIGENCIA: 24 de Março de 2025 a 23 de Março de 2030

.....

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 131/2024
Concorrência nº 10/2024
CONTRATO Nº 64 DE 23 DE JULHO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 2° Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obra de Construção de Ponto de Apoio para a Unidade de Atendimento da ESF Agrovila, recurso proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Termo de Convênio nº 000678/2024, Processo: SES-PRC-2023/24914 e Demanda nº 057400.

VALOR: R$ 37.963,31 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

VIGENCIA: 23 de janeiro de 2025 e encerrando-se em 22 de Julho de 2025

.....

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: ANIMA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/2025
OBJETO: Contratação de Shows Adulto e Infantil em comemoração ao Aniversário de Itaberá.
VALOR: 22.500,00
VIGENCIA: 10/06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2025
OBJETO: Contratação de Shows Adulto e Infantil em comemoração ao Aniversário de Itaberá.
VALOR: R$ 44.500,00
VIGENCIA: 10/06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: FORRO CORE PRODUCOES LTDA / FORRO CORE PRODUCOES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10/2025
OBJETO: Contratação de Shows Adulto e Infantil em comemoração ao Aniversário de Itaberá.
VALOR: R$ 90.000,00
VIGENCIA: 12/03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2025
OBJETO: Contratação de Shows Adulto e Infantil em comemoração ao Aniversário de Itaberá.
VALOR: R$ 83.000,00
VIGENCIA: 16/06/2025

.....

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 24/2025 - DISPENSA Nº 10/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da INSTAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.225.893/0001-85, para o fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Itaberá - SP, pelo valor global de R$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 26/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.318.065/0001-05, para Contratação de empresa para ministrar curso online – Oficina do IEGM, pelo valor global de R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 10/2025, originário do Protocolo nº 164/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes itens

Item	Descrição
1	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
2	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
3	Camisa masculina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
4	Jaqueta masculina padrão social/casual com zíper inteiriço frontal, em poliester, com bolsos laterais, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.
5	Suéter masculino padrão social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.
6	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
7	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
8	Camisa feminina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
9	Vestido regata feminino em poliester ou tecido compatível, padrão secretária, sem manga, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual, comprimento Midi. Decore redondo. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.
10	Vestido feminino em polo piquet ou tecido compatível, padrão secretária, manga japonesa ou em padrão similar, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal. bordada na parte frontal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

11	Suéter feminino social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 18 de março a 24 de março de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 14 de março de 2025.

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 10/2025, originário do Protocolo nº 164/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Relação e Descrição de Insumos			
nº item	**Quant.**	**Descrição**	**Unidade medida**
1	16	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
2	07	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
3	16	Camisa masculina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
4	04	Jaqueta masculina padrão social/casual com zíper inteiriço frontal, em poliester, com bolsos laterais, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	Unid.
5	06	Suéter masculino padrão social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	Unid.
6	05	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
7	04	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
8	04	Camisa feminina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.

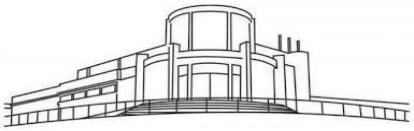
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

9	06	Vestido regata feminino em poliester ou tecido compatível, padrão secretária, sem manga, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual, comprimento Midi. Decore redondo. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	Unid.
10	02	Vestido feminino em polo piquet ou tecido compatível, padrão secretária, manga japonesa ou em padrão similar, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal. bordada na parte frontal.	Unid.
11	06	Suéter feminino social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	Unid.

Local de entrega:
a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

Das condições de habilitação:
São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:
As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

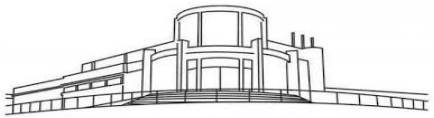


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Das obrigações da contratada:
a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:
a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica.

Recursos orçamentários e condições de pagamento:
a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.23**
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

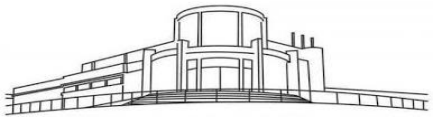


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

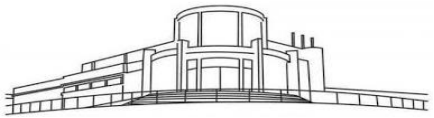
Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 10/2025, originário do Protocolo nº 164/2025.

nº item	Item	Quantidade	Unidade Medida	Valor unitário	Valor total
1	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	16	Unid.		
2	Camisa masculina social em tricoline misto com 3% elastano, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	07	Unid.		
3	Camisa masculina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	16	Unid.		
4	Jaqueta masculina padrão social/casual com zíper inteiriço frontal, em poliester, com bolsos laterais, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	04	Unid.		
5	Suéter masculino padrão social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	06	Unid.		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

6	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	05	Unid.		
7	Camisa feminina social em tricoline, com bolso, manga longa, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	04	Unid.		
8	Camisa feminina polo em piquet, com bolso, manga curta, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	04	Unid.		
9	Vestido regata feminino em poliester ou tecido compatível, padrão secretária, sem manga, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual, comprimento Midi. Decore redondo. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada no bolso.	06	Unid.		
10	Vestido feminino em polo piquet ou tecido compatível, padrão secretária, manga japonesa ou em padrão similar, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal. bordada na parte frontal.	02	Unid.		
11	Suéter feminino social/casual, gola V, em lã, cor azul em padrão liso, em tamanhos variados conforme medição individual. A logomarca da Câmara Municipal deverá ser bordada na parte frontal.	06	Unid.		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	Total	

Empresa	
CNPJ	
Responsável pelo orçamento	
E-mail	
Telefone	
Validade do orçamento (mínimo 30 dias)	

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável